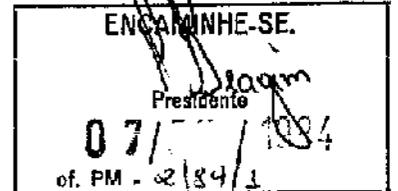




INDICAÇÃO N.º 2.444

Assunto: Instituição de Programa Comunitário de Plantio de Árvores.



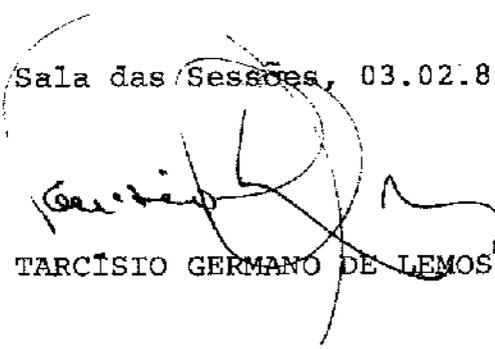
Sr. Presidente:

Alguns problemas que nosso Município vem enfrentando podem ser resolvidos sem comprometimento de nossos poucos recursos orçamentários: Um desses problemas é a inexistência de árvores em várias áreas da zona urbana. Ele pode ser resolvido através de um programa de plantio de árvores frutíferas, feito pelos alunos das escolas do Município, com mudas obtidas junto ao Governo do Estado. Esse programa irá embelezar a cidade, podendo melhorar a alimentação de uma parte da população, e servirá para educar nossos estudantes para a importância da participação de todos nos problemas municipais.

Isto posto,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se instituir um Programa Comunitário de Plantio de Árvores, providenciando, junto ao Governo do Estado, as mudas que servirão para tal finalidade, e entrando em contato com as escolas do Município para organizar os professores e alunos para a realização do referido programa.

Sala das Sessões, 03.02.84


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

*
ns